**Retificação**

A Liga Santiaguense de Futebol, com o intuito de tornar público e, principalmente dar conhecimento as equipes que irão participar do Campeonato Municipal de Futebol Sete, categoria Livre, vem, por intermédio desse, apresentar a alteração feita pela Federação Gaúcha de Futebol Sete, no art. 19, §1º, do regulamento do Municipal de Futebol Sete Categoria Livre.

**O art. 19, § 1º, passa a vigorar com a seguinte redação:**

**Art. 19º (...)**

**§ 1º - O Atleta Advertido com CARTÃO AMARELO.**

1. **O Cartão Amarelo serve como advertência.**
2. **O atleta que receber os dois Cartões Amarelos, automaticamente, receberá o Cartão Vermelho.**
3. **O atleta que receber o Cartão Vermelho será afastado da partida e perderá a condição para a próxima rodada (automática).**
4. **O atleta que receber três Cartões Amarelos cumulativamente durante a primeira fase da competição ficará suspenso de 01 (uma) partida, obrigatoriamente sendo aquela seguinte ao terceiro cartão. Na segunda fase os cartões serão zerados, permanecendo com a suspensão o atleta que sofrer o terceiro Cartão Amarelo na última partida da primeira fase. A partir da segunda fase os cartões serão cumulativos até o término da competição.**

**As demais alíneas (e,f,g), foram suprimidas e, não fazem mais parte deste regulamento.**

Faço saber que a Liga santiaguense de Futebol altera e eu ratifico a nova redação do artigo 19º, **§ 1º, letras a, b, c, d, e, f, g** na forma expressa que por decisão unânime foi aprovado e entrará em vigor a partir da data de hoje (25/10/2013) - **Art. 19º - parágrafo § 1º, letras a, b, c, d.**

Santiago, RS, 25 de Outubro de 2013.

**Marcio Manente**

*Presidente da Liga Santiaguense de Futebol*